



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano X - Edição nº 01428 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A190FC0EE7B46F5BA53A83123B0B4704

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 084/2025

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 13.810.833-0001/60
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253,
Centro, Ruy Barbosa/BA, CEP 46.800-000



DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOJAMENTO DOS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA DELEGACIA DE POLÍCIA DESTE MUNICÍPIO.

Por este instrumento de distrato de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob o nº: 13.810.833/0001-60, neste ato representado por Eridan Martins de Araújo Dourado, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº: 141.063.535-04 doravante denominado **LOCATÁRIO**, de outro lado o **Sr. Marcelo Queiroz de Almeida**, pessoa física, portador da célula de identidade nº: 07.108.595-54 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº: 194.641.878-07, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Caititu, nº 136, Bairro Vila Progresso, Ruy Barbosa-BA, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1-As partes firmaram entre si, em 03 de janeiro de 2025, Instrumento contratual, ocasião em que pactuaram a locação de um imóvel residencial situado na Rua Caititu, nº 136, Bairro vila Progresso, Ruy Barbosa-BA com término do contrato previsto para 31/12/2025.

2- Não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter referido contrato de locação, resolveram, de comum acordo, e de forma amigável, rescindi-lo nesta data, estando completamente quites quanto suas obrigações.

3- Por força da presente rescisão, o LOCADOR poderá dar ao imóvel o destino que de agora por diante lhe aprouver.

Digitalizado com CamScanner

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 13.810.833-0001/60

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253,
Centro, Ruy Barbosa/BA, CEP 46.800-000

4- Com a assinatura do presente distrato todas as obrigações contidas no contrato administrativo 084/2025, inexigibilidade de licitação 070/2025, ficam completamente quites entre as partes acordantes.

Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-BA para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão.

Assim, firmam o presente instrumento em 2 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Ruy Barbosa-BA, 05 de agosto de 2025.

Eridan Martins de Araújo Dourado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Eridan Martins de Araújo Dourado - Prefeita

Marcelo Queiroz de Almeida

MARCELO QUEIROZ DE ALMEIDA

CPF: 184.641.878-07

1ª *Jana Karolina Santos Sampaio* 2ª *Jana Sitoria Rocha Santos*

Digitalizado com CamScanner

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br